

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCMLXXV de 23 de Julho de 2026

DATA: 23/07/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

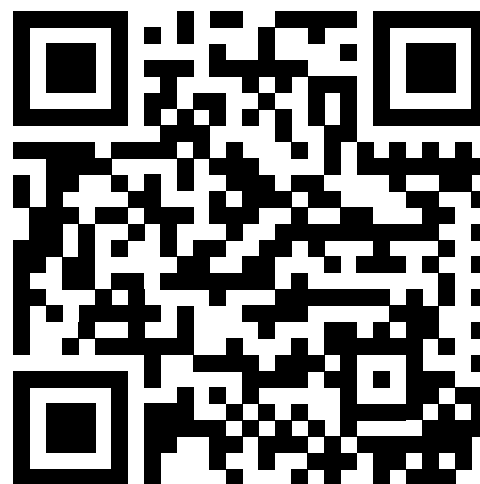
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.1.7
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2015



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 363/2026 - ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA DIAGNOSTICAR E ACOMPANHAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM DIAGNOSTICO DE TEA, TDAH, SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS CONDIÇÕES QUE POSSAM...
- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 364-366/2026 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 172/2026 - DETERMINA A DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES APURADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 173/2026 - DETERMINA A DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES APURADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 363/2026

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25100301-SEDUC, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2025-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DO CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA DIAGNOSTICAR E ACOMPANHAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM DIAGNOSTICO DE TEA, TDAH, SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS CONDIÇÕES QUE POSSAM INFLUENCIAR NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL E EMOCIONAL DO PÚBLICO ALVO, ENVOLVENDO NESTE CONTEXTO A FAMÍLIA COMO ELO PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: NUNES & TAVARES LTDA. VALOR ADITIVADO: R\$ 98.820,00 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). NOVO SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. CONTRATADA: MARIA DANIELA TAVARES MOREIRA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 23 DE JULHO DE 2026. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 364-366/2026

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22072101-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.229.765/0001-23. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0705 DEPTO. ATENÇÃO SEC./TERC. 10 302 0176 2.078 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL; ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; 1600000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. VALOR: R\$ 102.915,48 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES; 19 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027. ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 17 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22072102-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.229.765/0001-23. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0703 DEPTO. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 301 0171 2.056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; 1600000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. VALOR: R\$ 29.492,76 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES; 19 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027. ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 17 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22072103-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA DO CEARÁ LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.229.765/0001-23. OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0706 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0037 2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 558.667,74 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES; 19 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027 ASSINA PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA PONTES DE AGUIAR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 17 DE JULHO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 172/2026**DECRETO Nº 172/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

"Determina a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO de servidor efetivo em razão de infrações disciplinares apuradas em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026-SEDUC, elaborado pela Comissão



Processante designada pelo Decreto Municipal nº 109/2026, que concluiu, após regular instrução processual, pela comprovação da materialidade e autoria das infrações disciplinares imputadas ao servidor J. A. A. B., observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

Considerando que o aludido Relatório Final concluiu que as condutas praticadas pelo servidor, que atentaram contra a dignidade sexual das alunas L. E. S. F e C. M. O. X., violaram os deveres funcionais previstos no art. 131 *caput* da Lei Municipal nº 485/2007 e no art. 113, inciso LXII, da Lei Municipal nº 558/2009, revelando comportamento incompatível com o exercício da função pública de professor da rede municipal de ensino, recomendando, por unanimidade, a aplicação da penalidade de DEMISSÃO;

Considerando o Parecer Jurídico nº 216/2026, da Procuradoria do Município, que aferiu a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar, atestou a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa recomendando a homologação do Relatório Final com a consequente aplicação da penalidade de demissão;

Considerando o dever da Administração Pública de preservar a moralidade administrativa, a disciplina funcional, a confiança da sociedade no serviço público e a proteção integral das crianças e adolescentes no ambiente escolar.

DECRETA:

Art. 1º Determino a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor J. A. A. B., matrícula funcional nº 7437, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará, em razão das infrações disciplinares apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026-SEDUC, por violação ao art. 131 *caput* da Lei Municipal nº 485/2007 e ao art. 113, inciso LXII, da Lei Municipal nº 558/2009.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 JULHO DE 2026.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 173/2026

DECRETO Nº 173/2026, 23 DE JULHO DE 2026.

"Determina a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO de servidor efetivo em razão de infrações disciplinares apuradas em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026-SEDUC, elaborado pela Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 136/2026, que concluiu, após regular instrução processual, pela comprovação da materialidade e autoria das infrações disciplinares imputadas ao servidor J. A. A. B., observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

Considerando que o aludido Relatório Final concluiu que as condutas praticadas pelo servidor, que atentaram contra a dignidade sexual das alunas B.R.B.V, A.L.S.S e R.M.V.S., violaram os deveres funcionais previstos no art. 131 *caput* da Lei Municipal nº 485/2007 e no art. 113, inciso LXII, da Lei Municipal nº 558/2009, revelando comportamento incompatível com o exercício da função pública de professor da rede municipal de ensino, recomendando, por unanimidade, a aplicação da penalidade de DEMISSÃO;

Considerando o Parecer Jurídico nº 222/2026, da Procuradoria do Município, que aferiu a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar, atestou a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa recomendando a homologação do citado Relatório Final com consequente aplicação da penalidade de demissão;

Considerando o dever da Administração Pública de preservar a moralidade administrativa, a disciplina funcional, a confiança da sociedade no serviço público e a proteção integral das crianças e adolescentes no ambiente escolar.

DECRETA:

Art. 1º Determino a DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor J. A. A. B., matrícula funcional nº 7437, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa do Ceará, em razão das infrações disciplinares apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026-SEDUC, por violação ao art. 131 *caput* da Lei Municipal nº 485/2007 e ao art. 113, inciso LXII, da Lei Municipal nº 558/2009.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel Secretário(a) - GAB	Jose Elias Silva de Oliveira Diretor Executivo Executivo - RPPSV
Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues Morais Secretário(a) - SECIPS	Adriano Silva dos Santos Secretário(a) - SEAG
Antonio Jose Sousa de Morais Secretário(a) - SEMAGRI	Eugenio Parceli Sampaio Silveira Secretário(a) - SEDESP
Willia Maria Oliveira de Andrade Secretário(a) - SEDUC	Maviael Bernardo Sales Secretário(a) - SEFIN
Francisco Sebastiao de Miranda Filho Secretário(a) - SELOG	Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha Secretário(a) - SESA
Gilton Barreto de Castro Secretário(a) - SETUR	Francisco Sergio Carneiro Fontenele Secretário(a) - SEINFRA

